CNA realiza workshop sobre Reforma Trabalhista



A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) promoveu no último dia (28), o wokshop "Agro em Questão -Workshop Reforma Trabalhista", na sede da entidade, em Brasília.

Com a participação do presidente da CNA, João Martins, o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, e o presidente do Conselho Nacional do Café (CNC), Silas Brasileiro, e sob a mediação do jornalista Alexandre Garcia, o evento reuniu parlamentares, juristas e especialistas para discutir os principais pontos do Projeto de Lei 6787/2016, em tramitação na Câmara, que propõe mudanças na legislação trabalhista, além de propostas do setor agropecuário. Entre as autoridades, os presidentes do TST, Ministro Ives Gandra Martins Filho, do Instituto CNA, Roberto Brant, e o professor Hélio Zylberstajn. Também participam das discussões o presidente e o relator da reforma trabalhista na Câmara, deputados Daniel Vilela (PMDB-GO) e Rogério Marinho (PSDB-RN), o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Nilson Leitão (PSDB-MT) e o presidente da Comissão Nacional de Trabalho e Previdência da CNA e da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Ágide Meneguette.

Segundo o presidente da CNA, João Martins, a reforma trabalhista será uma ferramenta fundamental para um crescimento sustentável da economia brasileira. No seu entendimento, a reforma poderá garantir segurança jurídica para as relações trabalhistas. "Não interessa termos uma lei trabalhista que não funciona. É nossa esperança que o Brasil, com essas reformas, possa ser um país não mais de futuro,



mas de presente. Onde os investidores e principalmente os produtores, e aqueles que, neste momento, sustentam a economia do país, possam ter segurança de continuidade naquilo que fazem", afirmou.

A questão rural é tratada de forma específica no PL 6442/2016, de autoria do Dep. Nilton Leitão, destacando com um dos principais pontos a adaptação ao caráter sazonal do trabalho rural. O projeto permite a contratação de mão de obra apenas nas épocas necessárias, sem a manutenção de vínculos empregatícios em períodos nos quais não há atividade na produção. Além disso, segurança e saúde do trabalho, com desdobramentos sobre máquinas, defensivos agrícolas e Equipamento de Proteção Individual (EPI), temas como as horas in itinere (tempo que o empregado gasta até o seu local de trabalho e para o retorno quando o transporte desse empregado é fornecido pelo empregador), jornada extraordinária em termos similares aos existentes atualmente para tratoristas, cotas para jovem aprendiz e portadores de necessidades especiais estão contemplados no projeto de lei.